



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 104/2015 São Luís, 08 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5519/2015,

R E S O L V E

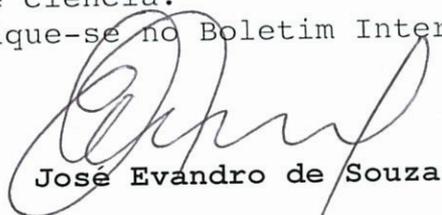
Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor desta Escola Judicial, matrícula nº30816907, a fim de participar do Curso Teoria e Prática no Novo Código de Processo Civil, promovido pelo Instituto Universitário do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado nos dias 12 e 13/11/2015, no Rio de Janeiro/RJ.

O deslocamento de ida será realizado de Recife/Rio de Janeiro, no dia 12/11/2015, por conta da participação do referido Desembargador na 7ª Conferência Internacional para a Formação de Magistrados, promovida pela ENAMAT, a ser realizada no período de 08/11 a 12/11/2015, em Porto de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **12/11 a 14/11/2015**, haja vista o horário de encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


José Evandro de Souza